

**Câmara Municipal de Iracemápolis**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021**

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis, Senhor Jean Carlos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, em face dos elementos constantes dos autos, norteado pelos princípios da autotutela, da legalidade, da economicidade e da eficiência, considerando os equívocos no Credenciamento, considerando também a necessidade de revisão de aspectos técnicos do edital, devido aos questionamentos levantados pelos Licitantes, **ANULO** o Pregão Presencial nº. 02/2021, com fundamento na Súmula 473 do STF e artigo 49 “caput” e § 1º da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º c/c alínea "c", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após o trânsito em julgado, proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Iracemápolis, 28 de outubro de 2021.

**JEAN CARLOS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis**